



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 005/2021**

*“Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal, fixa valores e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, no exercício de suas atribuições legais, bem como ao que estabelece o inciso IV do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º. O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Servidores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, que se deslocar a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional, ou internacional, com distância mínima de 150 Km (cento e cinquenta quilômetros), fará jus à percepção de diárias, segundo as disposições deste Decreto.

Art. 2º. As diárias serão concedidas pelo ordenador de despesas da Unidade Orçamentária que o servidor esteja vinculado, através de Portaria, devendo constar as seguintes informações:

- I. quantidade de diárias concedidas;
- II. nome do servidor;
- III. cargo ou função;
- IV. destino do deslocamento;
- V. período entre a saída e a chegada do servidor;
- VI. descrição objetiva da razão do deslocamento.

Art. 3º. Não será concedida diária a pessoa sem vínculo com a Administração Pública Municipal ou que não atenda integralmente as regras deste Decreto.

Art. 4º. Os valores das diárias são os constantes na tabela do anexo único deste Decreto.

Art. 5º - Receberá diária de Secretário Municipal o Controlador Geral do Município, o Procurador do Município e o Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 6º. Servidor em viagem na companhia de superior hierárquico fará jus à percepção de diária atribuída a autoridade de maior nível hierárquico que se fez acompanhar.

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro  
João Lisboa - Ma



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, 04 de janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

  
**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA DE DIÁRIAS:**

<b>SERVIDORES</b>				
<b>Destino</b>	<b>Prefeito e Vice-Prefeito</b>	<b>Secretários</b>	<b>Subsecretários</b>	<b>Demais Servidores</b>
São Luís	R\$ 500,00	R\$300,00	R\$250,00	R\$200,00
Outras Capitais	R\$ 600,00	R\$350,00	R\$300,00	R\$250,00
Cidades no Estado	R\$400,00	R\$300,00	R\$250,00	R\$220,00
Cidades de outros Estados	R\$400,00	R\$200,00	R\$180,00	R\$150,00
Fora do País	R\$800,00	R\$600,00	R\$500,00	R\$400,00